



Ata da 12ª Sessão Ordinária de 23 de abril de 2024.
4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes
e William da Silva Albuquerque.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): nenhum.

Início dos trabalhos às 18h07min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Diego Gouveia da Costa.

1. Leitura e votação da **Ata da 11ª Sessão Ordinária**, de 16/04/2024. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Requerimento nº 47/2024**, de 22/04/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Diego Gouveia da Costa, que “Requer a inclusão da Moção nº 115/2024, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 12ª Sessão Ordinária, de 23/04/2024”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
3. **Requerimento nº 48/2024**, de 22/04/2024, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Requer a inclusão do Requerimento nº 46/2024, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 12ª Sessão Ordinária, de 23/04/2024”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
4. **Resposta nº 1 ao Ofício Presidente nº 239/2024**, de 18/04/2024, de autoria da Senhora Sidnea Capps Garcia, referente a “Moção de Repúdio ao Sr. Darci Hilário Pinto, por ataque proferido em rede social contra a Profª e ex-Vereadora Sidnea Capps Garcia”;
5. **Correspondência Recebida nº 39/2024**, de 23/04/2024, de autoria do Conselho Municipal do Direito das Mulheres, referente a “Manifestação de repúdio acerca do quanto exposto pela Moção nº 82/2024”.

Projetos do Executivo:

1. **Veto (Parcial) nº 1/2024 ao Projeto de Lei nº 23/2024-L**, de 18/04/2024, de autoria do Poder Executivo, ao **Projeto de Lei nº 23/2024-L**, de 14/03/2024, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de cópia do prontuário médico, laudos e exames complementares aos pacientes e seus representantes legais ou sucessores, depois de atendimento médico ou óbito em hospital, unidade de saúde, clínica ou congêneres no Município de São Roque e dá outras providências”.

Projetos do Legislativo:

1. **Projeto de Lei nº 27/2024-L**, de 02/04/2024, de autoria do Vereador Diego

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade com mensagens contra o racismo nos estádios e quadras destinadas à competições futebolísticas da Estância Turística de São Roque – ‘Lei Vini Jr.’”;

- Projeto de Lei nº 29/2024-L**, de 05/04/2024, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Acrescenta os artigos 2º-A e 2º-B à Lei nº 4.860, de 1º de outubro de 2018, que ‘Dispõe sobre a proibição de prática de maus tratos em animais domésticos e ou domesticados, silvestres, nativos ou exóticos, e dá outras providências’”;
- Projeto de Lei nº 31/2024-L**, de 18/04/2024, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que “Altera a Lei nº 3.587/2011, denominando ‘Estrada Dárcio d'Agosto’ a via anteriormente oficializada como ‘Estrada dos Moreiras’”;
- Projeto de Lei nº 33/2024-L**, de 22/04/2024, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista (TEA)”;
- Projeto de Lei nº 35/2024-L**, de 23/04/2024 de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Denomina ‘Travessa Luiz Honda’ via localizada no distrito de São João Novo”;
- Projeto de Resolução nº 12/2024**, de 23/04/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a data de realização da 13ª Sessão Ordinária de 2024”.

Requerimentos:

- Vereador Newton Dias Bastos: nº 44** - Solicita informações relacionadas às ações municipais voltadas à fiscalização do contrato de gestão firmado com a CEJAM.;
- Vereador William da Silva Albuquerque: nº 46** - Solicita informações referentes aos totens instalados junto as unidades escolares do município de São Roque.

Indicações:

- Vereador Antonio José Alves Miranda: nº 210** - Indica ao Poder Executivo o serviço de roçada nas vias públicas da Vila Amaral; nº **215** - Solicita roçada na Avenida das Palmeiras e praça do Bairro Jardim Suíça Paulista; nº **216** - Solicita roçada e limpeza da Avenida dos Vinhedos, no Bairro Jardim Santa Vitória; nº **217** - Solicita roçada no Bairro Campininha de Cima e Campininha de Baixo; nº **218** - Indica a manutenção na tampa do bueiro em frente ao posto de combustível ALE, localizado na Rua Sotero de Souza n.º 218; nº **219** - Indica motonivelamento e cascalhamento da Estrada dos Godinhos, Canguera; nº **220** - Indica colocação de braços de luz na Estrada dos Godinhos, Canguera; nº **221** - Indica colocação de braços de Luz na Estrada do Café, Pavão; nº **222** - Indica autorização para o corte de uma árvore em seu terreno, localizado na Estrada dos Venâncios, 504, Canguera; nº **223** - Indica análise técnica para colocação de lombada na Estrada Marilu, próximo à altura do imóvel número 161, Bairro Jardim Santa Vitória;
- Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: nº 211** - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento na via à direita, altura do imóvel n.º 2.905 (conforme foto anexa), da Estrada Turística do Morro do Saboó; nº **214** - Indica em caráter de urgência, que seja feita adequação da calçada e árvores adjacentes ao prédio da Avenida Bandeirantes, na altura do imóvel n.º 101, onde há um salão de cabeleireiros;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. **Vereador Julio Antonio Mariano: nº 213** - Indica com urgência roçada de mato na Estrada dos Venâncios, Pavão.;
4. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: nº 200** - Solicita motonivelamento e cascalhamento da Rua Candido Portinari na Vila Darcy Penteado em Mailasqui.; nº **209** - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento na Rua Amora, no Bairro do Sabóó; nº **212** - Solicita pavimentação asfáltica no estacionamento da EMEF Professora Maria Jose Ferraz Schoenacker no bairro do Guaçu.;
5. **Vereador Thiago Vieira Nunes: nº 201** - Solicita o prolongamento de rede de água na Estrada do Garcia; nº **202** - Solicita o prolongamento de rede de água na Estrada do Paiol; nº **203** - Solicita o prolongamento de rede de água no Bairro Alto do Sábua; nº **204** - Solicita o prolongamento de rede de energia, com a colocação de mais postes de luz na Estrada do Paiol; nº **205** - Solicita o prolongamento de rede de energia elétrica na Estrada do Lázaro; nº **206** - Solicita que a coleta de lixo passe nas ruas dos bairros Taxaquara, Oswaldo Bello, Edna Fogaça de Moraes e Travessa da Estrada do Garcia; nº **207** - Solicita a colocação de bico de luz na Estrada Juvenal Rocha, Bairro Volta Grande; nº **208** - Solicita a colocação de bico de luz no Bairro Alto do Sabiá.

Moções:

1. **Vereadores Cláudia Rita Duarte Pedroso e Paulo Rogério Noggerini Júnior: nº 106** - De Congratulações à ADAS São Roque pelos 29 anos de relevantes serviços prestados à comunidade de deficientes auditivos de São Roque e região e ao poder público municipal;
2. **Vereadores Israel Francisco de Oliveira e Diego Gouveia da Costa: nº 102** - De Congratulações à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de São Roque (aMAIS), pela realização da 9ª Caminhada de Conscientização sobre o Autismo, que ocorreu no dia 7 de abril de 2024.;
3. **Vereadores Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, William da Silva Albuquerque e Newton Dias Bastos: nº 117** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Gilberto Oliveira Pereira;
4. **Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e William da Silva Albuquerque: nº 98** - De Congratulações à Escola Canadense Maple Bear, pela escolha da cidade de São Roque para instalação da sua unidade, por gerar oportunidades de empregos e acreditar no desenvolvimento da nossa região;
5. **Vereadores Newton Dias Bastos, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque: nº 116** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Elza Ferreira Cardoso;
6. **Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Cláudia Rita Duarte Pedroso: nº 97** - De Congratulações ao Coletivo de Mulheres Artistas de São Roque pela recente instituição da Câmara Temática de Mulheres Artistas e Produtoras Culturais;
7. **Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Diego Gouveia da Costa,**



- Rafael Tanzi de Araújo, Cláudia Rita Duarte Pedroso, William da Silva Albuquerque e Antonio José Alves Miranda: nº 115** - De Apoio à Greve em defesa da educação pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Campus São Roque;
- 8. Vereadores Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Newton Dias Bastos e William da Silva Albuquerque: nº 113** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Lizandra Maria;
- 9. Vereadores Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, William da Silva Albuquerque, Antonio José Alves Miranda e Newton Dias Bastos: nº 111** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Sebastião Ribeiro;
- 10. Vereadores William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda e Newton Dias Bastos: nº 112** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Simei Gomes;

Matérias analisadas no expediente:

- 1. Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
- 2. Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
- 3. Moções de Congratulações e de Apoio:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) José Alexandre Pierroni Dias:** “Boa noite a todos os presentes, presidente Rafael Tanzi, demais vereadores. Eu vim aqui hoje falar sobre a duplicação do acesso, quer dizer, a não duplicação do acesso: essa via de escoamento importantíssima da nossa cidade, que o prefeito insiste em dizer que é a rodovia da morte. Mas, desde junho de 2021, quando ele esteve no governo do estado, ele tomou o maior susto do mundo quando disseram para ele que sairia rapidamente a duplicação do acesso, ele mais do que prontamente acabou anunciando isso. Mas vejam, turma: junho de 2021, passou para 2022 o prazo; depois, 1º semestre de 2023; depois, 2º semestre de 2023. Aí, impreterivelmente no 1º semestre de 2024. Quem não tem noção do tempo não sabe, mas já está chegando, faltam mais 30 dias para passar esse prazo do 1º semestre de 2024. E os defensores falam: ah, ‘mas porque enroscou na CETESB’. Mas o governo do estado tem o poder e a capacidade de começar a obra, essa obra que não está saindo do papel. E de promessa ninguém vive, nem igreja vive de promessa. Então, as coisas acontecem, as pessoas estão morrendo; fizeram pavimentação, ficou pior, porque as pessoas estão correndo cada vez mais e nós não tivemos nenhum tipo de fiscalização e sinalização adequada. Solta o vídeo para mim, Heredes, por favor. [Exibição de vídeo.] Pode passar o outro para mim, Renato, por favor. Exibição de vídeo.] Nós vimos a realidade mesmo, né? Batida frontal, quatro vítimas, quatro carros. Graças a Deus não teve nada de mais grave. Mas um prefeito que zela pela vida das pessoas tem que fazer pressão. Você

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

anda por esse interior de São Paulo, você vê inúmeras e inúmeras estradas bem-conservadas, duplicadas, com sinalização adequada, e não precisa ter propaganda, precisa ter trabalho. Então, um outro ponto agora que vou começar a tocar é a Santa Casa. A desculpa agora é a dengue, porque a dengue está em todo lugar. Mas vocês viram algum folheto pedindo para alguém passar repelente? Numa crise sanitária dessa, você tem que isolar os doentes. Porque toda vez que o mosquito chega e pica um doente, ele se torna potencialmente infectado para passar a doença e continuar a transmissão. Então tem que quebrar esse ciclo. Você vê algum folheto dizendo 'quem está com dengue fica em casa, se proteja', você não vê nada disso. Na covid, o governo municipal atuou e atuou muito bem. Que até prêmio o outro prefeito receberia, se tivesse sido reeleito. E o prêmio acabou indo para o Guto Issa. Se fosse na época da covid, acho que a gente ia ter que tirar mortos do chão aqui em São Roque. A capacidade do governo Cláudio Góes em trazer uma UTI rapidamente, com dez leitos, foi muito boa, muito eficiente. Agora não conseguem fazer o hospital funcionar depois das 16 horas. Fizeram uma ampliação. Como uma pessoa fica quatro horas, cinco horas numa fila de espera, chega a vez para ser atendido, o atendente fala 'infelizmente a gente trabalha até as quatro horas, você vai ter que ir embora e procurar outro lugar para ser tratado porque você está com dengue e a nossa ação aqui começa a ficar até as quatro horas'. Doença tem hora? Tem dia? Não tem hora, não tem dia. O pronto-atendimento já tem um nome, pronto atendimento. Tem que ser 24 horas por dia. Contrata mais médicos. A CEJAM está levando pouco, Niltinho, 52 milhões. Está levando 10% do orçamento. 56, aumenta a cada ano, tem o reajuste ainda. Não é possível uma cidade desse tamanho sofrer tanto com a dengue. E São Roque não está entre as 50 cidades contempladas com a vacina contra a dengue. Pior do que isso: vai esperar a mortalidade aumentar aqui; quando começar a morrer, vai falar: 'é porque o povo não cuida'. O povo tem as suas mazelas, mas cabe ao governante fazer com que isso não prejudique muito mais a população. Obrigado.”; **2) Julio Antonio Mariano; 3) Marcos Roberto Martins Arruda; 4) Newton Dias Bastos; 5) Paulo Rogério Noggerini Junior; e 6) Rogério Jean da Silva:** “Boa noite senhor presidente, boa noite nobres colegas, boa noite público presente, boa noite à população que nos acompanha também de maneira remota em suas residências. É, eu quero falar aqui de três situações que são o tripé, deveria ser a prioridade de qualquer governo, é o tripé da população. Saúde, educação e segurança. Saúde, educação e segurança. Agora eu vou fazer aqui algumas observações falando do nosso município. Saúde, rede básica não funciona. Fila de espera para passar numa consulta médica: 3 meses, exames laboratoriais: 2 meses, Santa Casa: não funciona, e agora eu abro uma aspa “não estou falando da instituição, propriamente dito, estou falando dessa gestão do Centro de Estudos João Amorim”, Centro de estudos e pesquisa João Amorim, mais conhecido como CEJAM. 53,7 Niltinho, eu vou parar no 53,7 que eu vou levar em consideração o valor do contrato assinado na última renovação. 53,7 milhões e o nosso povo passando isso aí, eu vejo o vereador vim aqui e falar assim “mas 30% da população dos municípios vizinhos passam na Santa Casa, nós temos que cobrar esses municípios” e o munícipe são roquense que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

passa em Cotia? Que passa em Itapevi, que passa em Sorocaba, quem vai pagar esses municípios? Para com essa hipocrisia, o SUS é universal, o SUS é para qualquer um, principalmente para aquele que usa, não para quem vem aqui, fala, e usa hospital particular. É fácil vir falar dessa forma, aí a gente vê: "ah, mas todos os hospitais estão lotados", então quer dizer que para, não faz mais nada, tá lotado acabou não tem o que fazer tá lotado, tá cheio de gente igual tem aqui na Santa Casa. Infelizmente pessoas deitando no chão porque não cabe, nem lá dentro. "Ah, mas tá lotado", como diz o vereador Marquinho Arruda "Unimed também tá lotado", eu não tenho nada com Unimed, hospital particular tem os conveniados, cabe fiscalização dos conveniados. A Santa Casa com essa CEJAM, esses 53,7 milhões são 100% mantidos com dinheiro público, é dinheiro do contribuinte, dinheiro do povo, e ali vai ter fiscalização sim! Vamos pro segundo tripé, educação, muito bem. Escolas caindo, falta de professores em várias escolas do município, em várias salas de aula do município e nós tivemos nessa gestão o fechamento de escolas. Falta de material didático pros professores utilizar em sala de aula, falta o básico, o tal do diário eletrônico que se gastou 2 milhões e lá vai bordada até hoje tem escola que não funciona porque não tem a Bendita da internet, mais de 2 milhões e não funciona. Foi dado o chromebook para vários professores, não consegue utilizar e tome milhões. Aí vem as apostilas adquiridas com mais de 4 milhões sem licitação, sem consultar os o próprio professor que diariamente está em sala de aula e tem um conteúdo pela Lei de diretrizes lá a serem seguidas, mas não, o goela abaixo veio. Eu não vou falar que tem esquema, não tô falando isso, 4 milhões sem licitações, sem consultar o seu corpo técnico, toma aí. E aí o terceiro tripé, segurança. Ai meu Deus do céu, segurança. Aí eu vejo um prefeito falar em várias oportunidades, São Roque é a cidade mais segura da região. Quem desse público aqui presente e dos que estão nos vendo, quem? Ou dos vereadores, qualquer um que aqui dentro está. Quem de vocês tem carro blindado e anda com policial o dia inteiro pendurado no seu lado? Quem tem isso todo dia? Aí é São Roque segura mesmo, aí até eu quero morar nessa cidade. Assim até eu quero viver essa segurança, é índices criminais aumentando constantemente, furtos e roubos só nesses dois primeiros meses do ano já aumentaram ontem, empresário sequestrado, final de semana sorveteria assaltada, semana passada mulher rendida por quatro indivíduos no centro e a guarda municipal desarmada, a guarda municipal com porte de arma vencido. Pior, convênio com a polícia federal vencido. De quem que é a culpa? Será que é do Jean? O Jean fala muito, o Jean cobra, o Jean é isso, é aquilo. Eu vou apontar só quatro. Prefeito Guto Issa, a qual a guarda municipal é diretamente ligada. Comandante Caetano, que tem dentro das suas atribuições verificar inclusive documentação. Subcomandante Caetano, que tem dentro das suas atribuições fiscalizar o porte do seu efetivo. E a senhora Dallet, corregedora da guarda municipal por uma Lei inconstitucional, aliás, por um artigo dentro da Lei inconstitucional, o qual eu já encaminhei pra Procuradoria Geral pedindo que seja declarada inconstitucionalidade, porque ela está irregular. A qual tem a obrigação dentro das suas atribuições de fazer as correções, e como que ela faz correções e o efetivo da Guarda Municipal está com o porte de arma



vencido? De quem é essa responsabilidade? Quem vai recuperar a paz e a tranquilidade do que a população tá passando nesse momento? Quem vai? Todos têm condições de comprar um carro blindado? Todos têm condições de pagar um policial o dia inteiro para ficar igual babá de prefeito? É fácil falar que a cidade é feliz, que a cidade tá bem, que a cidade é cuidada, mas vive tudo que a população não vive. Não usa a Santa Casa, não usa escola pública e não usa segurança. Aliás, usa privado, aí é fácil viver em São Roque. A hipocrisia de um governo omisso, que só pensa em festa, que só pensa em aluguéis e mais aluguéis, que tá recheado com cargos comissionados de cabide, políticos e a população chorando nas minguas porque falta tudo, falta tudo. Essa é a realidade da São Roque, feliz vendida por ele, mas triste para quem vive a realidade e vive daquilo que o poder público deveria fazer e infelizmente não faz. Essa é a São Roque que está sendo levada e ofertada com mentiras pra nossa população. Obrigado senhor presidente, boa noite”.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024**, de 05/04/2024, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Dr. Leandro Degasperi Martins”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;
- 2. Projeto de Lei nº 30/2024-L**, de 12/04/2024, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Altera a Lei Municipal nº 5.745, de 27 de novembro de 2023, que estabelece as dimensões da ‘Estrada do Vinho’”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 3. Projeto de Lei Complementar nº 1/2024-E**, de 16/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 127, de 14 de setembro de 2023”. **Emenda nº 1-L ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024**, de 23/04/2024, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva, Marcos Roberto Martins Arruda e Clovis Antonio Ocuma. A Emenda nº 1-L foi rejeitada por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes, a 6 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. O Projeto de Lei Complementar nº 1/2024-E foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 3 (três) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva.
- 4. Requerimentos nºs 47 e 48/2024.** Aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Explicação Pessoal:

Nenhum Vereador se pronunciou na seção de Explicação Pessoal. Realizou-se, durante esta 12ª Sessão Ordinária, a concessão da Medalha do Mérito "Alencar Martins Gonçalves" ao Senhor Claudio Roberto Devoglio, nos termos do Decreto Legislativo nº 489, de 12 de dezembro de 2023, sob iniciativa do Vereador Antonio José Alves Miranda; a concessão do Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. Altair Cesar Rodrigues Dias Martins, nos termos do Decreto Legislativo nº 500, de 16/04/2024, sob iniciativa da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso; e a concessão do Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. Leandro Degasperi Martins, nos termos do Decreto Legislativo nº 501, de 23/04/2024, sob iniciativa do Vereador William da Silva Albuquerque. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e https://www.youtube.com/watch?v=g-Sx5F51KMc&ab_channel=C%C3%A2maraS%C3%A3oRoque.

Encerram-se os trabalhos às 20h39min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário